#### MARINHA DO BRASIL

### SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

#### COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 005/2024

Publicado em 27/03/2024.

## CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES-MARINHEIROS (CPAEAM) EM 2024

#### I) Instruções para a realização das Provas Escritas:

- a) No período de 27/03/2024 a 13/04/2024, os candidatos deverão acessar o site <a href="www.ingressonamarinha.mar.mil.br">www.ingressonamarinha.mar.mil.br</a> e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, endereço e sala ou setor de realização de prova.
- b) A Prova Escrita Objetiva será realizada no **DIA 13 DE ABRIL DE 2024**, terá duração de 4 (quatro) horas e **início às 10h30 (horário de Brasília/DF)**.
- c) ATENÇÃO: O candidato deverá estar no local de realização da prova com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso SERÃO ABERTOS ÀS 08h E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 09h (horário de Brasília/DF). Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na Sala ou Setor de realização da prova, para identificação, será até as 09h50. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após as 09h, estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao candidato que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.
- d) Orienta-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles NÃO poderão permanecer juntos aos candidatos na fila de entrada do local de prova.
- e) A verificação do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** será realizada na entrada da sala de aplicação de prova.
- f) Toda embalagem utilizada para transporte do lanche pelo candidato deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE.**
- g) O candidato deverá portar consigo o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e um DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM MEIO FÍSICO (NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO EM FORMATO DIGITAL), ORIGINAL, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3 do Edital, caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul NÃO APAGÁVEL, fabricada em material transparente, lápis e borracha. APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.

OBS: NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO.

- h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da Prova Escrita Objetiva, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3 do Edital, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em que **será submetido à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografía ou filmagem.
- i) O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 4.3 do Edital, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar a prova escrita objetiva desde que se **submeta à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.
- j) Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita, **terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em seu Distrito Naval de origem**, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do CP, de acordo com o subitem 4.9 do Edital.

# OBS: CASO O candidato SE ENQUADRE NOS ITENS "H e I" E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

- k) Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné ou gorro.
- l) Por medida de segurança, durante a realização da prova, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS** à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame.
- m) Os candidatos militares deverão, preferencialmente, realizar a prova em trajes civis, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.
- n) Não será autorizada a entrada de candidatos, nos locais de realização de prova, **EM TRAJES DE BANHO E/OU SEM CAMISA**.

## o) SITUAÇÕES PREVISTAS PARA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA:

- 1) iniciar a prova antes do aviso de início pelo Fiscal;
- 2) dar ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- 3) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- 4) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;
- 5) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim:
- 6) prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;

- 7) ausentar-se da sala/setor de provas com o Caderno de Prova antes dos 30 (trinta) minutos antecedentes ao término do tempo previsto de realização do concurso, ou seja, antes de 14h (horáriode Brasília/DF), ou ausentar-se da sala/setor de aplicação de provas, a qualquer momento, com o Cartão Resposta;
- 8) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova. De acordo com a gravidade do fato ocorrido, o candidato poderá ser autuado na forma de Lei;
- 9) cometer ato grave de indisciplina; ou
- 10) comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto.

#### II) Não será permitido o uso de material suplementar durante a realização do certame.

#### III) Locais das provas (conforme opção do candidato no ato da inscrição):

CIDADES	ENDEREÇOS
RIO DE JANEIRO/RJ (SSPM)	Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA Avenida Brasil, nº 10946, Penha - Rio de Janeiro - RJ. Entrada pelo portão secundário.
	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - CT Av. Athos da Silveira Ramos, nº 149 - Cidade Universitária - Rio de janeiro - RJ
	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - CCS Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ (BAENSPA)	Universidade Veiga de Almeida - UVA Estrada Perynas s/nº – Cabo Frio - RJ
BELO HORIZONTE/MG (CFMG)	Capitania Fluvial de Minas Gerais - CFMG Avenida Celso Porfírio Machado, nº 1.100 - Belvedere - Belo Horizonte - MG. Obs: Acesso pelo portão lateral.
PORTO ALEGRE/RS (CFPA)	Capitania Fluvial de Porto Alegre - CFPA Rua dos Andradas, n° 386 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS.
ANGRA DOS REIS/RJ (CN)	Colégio Naval - CN Avenida Marques de Leão, s/n° - Centro - Angra dos Reis - RJ.
SALVADOR/BA (COM2ºDN)	Instituto Central de Educação Isaías Alves - ICEIA Praça do Barbalho, s/nº - Barbalho - Salvador – BA.
NATAL/RN (COM3°DN)	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Setor IV, Bloco I, localizada no Campus Universitário - Lagoa Nova - Natal - RN
BELÉM/PA (COM4ºDN)	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA Rodovia Arthur Bernardes, nº 245 - Pratinha – Belém – PA.
RIO GRANDE/RS (COM5ºDN)	Instituto Estadual de Educação Juvenal Miller - I.E.E.J.M Rua Andrade Neves, s/n° - Centro - Rio Grande - RS
LADÁRIO/MS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Campus

(COM6°DN)	<b>Pantanal - UFMS-CPAN - Unidade II.</b> Rua Poconé, s/nº - Vila Mamona – Corumbá - MS.
BRASÍLIA/DF (COM7ºDN)	COMANDO DO SÉTIMO DISTRITO NAVAL - COM7DN Esplanada dos Ministérios, Blocos "N" - Prédio Anexo - Térreo - Brasília – DF.
SÃO PAULO/SP (COM8ºDN)	<b>COMANDO DO OITAVO DISTRITO NAVAL - COM8DN</b> Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo – SP.
MANAUS/AM (COM9ºDN)	Colégio Militar de Manaus - CMM Rua José Clemente, n° 157 – Centro - Manaus – AM.
SÃO LUÍS/MA (CPMA)	<b>Liceu Maranhense</b> Praça Deodoro, R. Urbano Santos, s/n° - Centro - São Luís – MA.
SANTOS/SP (CPSP)	Santos Port Authority - antiga CODESP Avenida Conselheiro Rodrigues Alves - s/n° - Macuco – Santos – SP.
FORTALEZA/CE (EAMCE)	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - EAMCE Av. Filomenos Gomes, nº 30 - Bairro Jacarecanga – Fortaleza - CE.
ESPÍRITO SANTO/ES (EAMES)	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo - EAMES Enseada do Inhoá, s/nº – Prainha - Vila Velha - ES.
OLINDA/PE (EAMPE)	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco - EAMPE Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/nº – Salgadinho – Olinda - PE
FLORIANÓPOLIS/SC (EAMSC)	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina - EAMSC Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis - SC.
NOVA FRIBURGO/RJ (SNNF)	<b>EDUCANDÁRIO MIOSÓTIS</b> R. Alameda Eduardo Guinle, n° 265 – Centro - Nova Friburgo - RJ.